



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 40

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SENECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital

e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 22/03/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 08 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO: PORTARIA N.º 001/2019

Designa a professora para a função de Coordenadora dos Centros de Educação Infantil

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora FRANCISCA SANDRA DA SILVA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil, abaixo declinados:

I – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ABELHINHA;

II – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL FAVO DE MEL;

III – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE;

IV – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ;

V – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL IVELY MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Portaria n.º 063/2019

PORTARIAS

PORTARIA N.º.073/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidatos aprovados no concurso Público Municipal n.º.001/2018, através da Portaria n.º.030/2019, datada de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição n.º.25/2019 de 07.02.2019.

Considerando que em razão dos nomeados/convocados não terem se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar n.º.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificados os candidatos abaixo descritos com a perda de direito de posse no cargo de Médico do E.S.F, para o qual foram aprovados no Concurso Público Municipal n.º.001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria n.º.030/2019 de 07.02.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
SIMONE APARECIDA BELOTO	Médico do E.S.F	9
RODRIGO DUARTE FRANCO	Médico do E.S.F	10

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º.074/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidatos aprovados no concurso Público Municipal n.º.001/2018, através da Portaria n.º.032/2019, datada de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição n.º.25/2019 de 07.02.2019.

Considerando que em razão do nomeado/convocado não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar n.º.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Farmacêutico, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal n.º.001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria n.º.032/2019 de 07.02.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
EDILAUARA PEREIRA MAMORÉ	Farmacêutico	3

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º.075/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidatos aprovados no concurso Público Municipal n.º.001/2018, através da Portaria n.º.034/2019, datada de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição n.º.25/2019 de 07.02.2019.

Considerando que em razão do nomeado/convocado não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar n.º.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificado o candidato abaixo descrito com a perda de direito de posse no cargo de Odontólogo do E.S.F, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal n.º.001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria n.º.034/2019 de 07.02.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO	Odontólogo do E.S.F	3

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º.076/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo nº.001/2017, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
10º	EBANO DE ALMEIDA AREVALO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Titulo de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.077/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidatos aprovados no concurso Público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.031/2019, datada de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição nº.25/2019 de 07.02.2019.

Considerando que em razão do nomeado/convocado não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificado o candidato abaixo descrito com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.031/2019 de 07.02.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
ANDRE LUIZ DA SILVA	Motorista	6

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.078/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear e Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
RENATA LUCAS ANDRADE	Medico do E.S.F	11	40 HS
ANDREA VINCENSI LIBERATO	Medico do E.S.F	12	40 HS

Art.2º- Os nomeados/convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Titulo de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal